



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, inciso I, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e conforme Memorando n. 12/2020/PRM-RVD, resolve:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores WALLACY DA SILVA BARROS, matrícula 26704; ROSILANDE MOREIRA GUIMARAES EZEQUIEL, matrícula 30123; BRUNO LEMOS LOURENCO, matrícula 12454; FREDERICO DIEGO DE PAULA, matrícula 22909; KRISTIANO GONCALVES TELES, matrícula 29252; ROGERIO NEVES DA SILVA, matrícula 23304; ELAINE CRISTINA AGUSTINI VAZ, matrícula 25486; JACKELINE MARQUES FARIA, matrícula 25523; LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO, matrícula 28071; JESSIKA MACEDO CABRAL, matrícula 30204; LARA DE SOUZA SILVA, matrícula 25423; e JOILSON EZEQUIEL DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 30433, pela excepcional dedicação e apresentação de soluções administrativas que mantiveram o pleno funcionamento da Procuradoria da República no Município de Rio Verde no ano de 2020, com excelência no atendimento ao público e órgãos vinculados ao sistema de justiça (Subseções Judiciárias de Rio Verde e Jataí e Polícia Federal), em que pese as restrições enfrentadas durante todo o período da pandemia.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

**Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 11.**